Lei nº 2.058, de 27 de fevereiro de 2023

Altera os Anexos I e II à Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período 2022 - 2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo I ao PPA 2022-2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, com modificação do Programa 0220 Trabalho, Qualificação Profissional e Renda, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo II ao PPA 2022-2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, com a inclusão do Programa 0127 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda e modificação no Programa 0111 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 27 de fevereiro de 2023.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Eusébio

ANEXO I

Programa: 0220 - Trabalho, Qualificação Profissional e Renda

Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretriz: desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**858.000**	**2.890.000**
Despesas Correntes	763.000	2.587.000
Despesas de Capital	95.000	303.000
Valores Globais	**858.000**	**2.890.000**
	3.748.000	

Objetivo: 001 - Promover o apoio a pequenos negócios visando sua sustentabilidade.

META: Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios e microempreendedores
Unidade de medida: índice numérico
Descritor de desempenho: Quantidade de negócios e microempreendedores apoiados
Linha de base: -
Data de referência: -
Valor previsto ao final do PPA: 100

Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão
Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios por meio da Sala do Empreendedor	unidade	50	150
. Apoiar o microempreendedor, incluindo o individual, no acesso às oportunidades de microcrédito	empreendimento apoiado	50	150

Iniciativas

. 0001 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Negócios
. 0002 - Apoio ao acesso do microcrédito

Objetivo: 002 - Aumentar a empregabilidade, reduzindo os riscos de desemprego, e elevar a renda da população eusebiense mediante a promoção de sua qualificação.

META: Qualificar 300 pessoas para o mercado de trabalho.
Unidade de medida: índice numérico
Descritor de desempenho: Pessoas qualificadas/ano
Linha de base: -
Data de referência: -
Valor previsto ao final do PPA: 300

Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Desenvolver a Rede Municipal de Qualificação Profissional de forma integrada	pessoa qualificada	300	1200
. Implantar, equipar e/ou manter o centro de capacitação e inclusão produtiva	unidade/ano	1	1
. Executar programa de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade	mulher beneficiada	0	150

Iniciativas

. 0003 - Desenvolvimento da Rede Municipal de Qualificação Profissional (REMUQ)

. 0004 - Implantação do Centro de Capacitação e Inclusão Produtiva

. 0005 - Execução do programa de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 003 - Oferecer oportunidade de profissionalização a jovens em empresas e instituições do Município, possibilitando a inclusão educacional e social destes jovens, aliando estímulo ao estudo à prática profissional, ampliando sua perspectiva de futruro e estimulando o desenvolvimento de valores éticos e a prática da cidadania.

META: Atender 300 jovens no programa Jovem Aprendiz Municipal.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Quantidade de jovens

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 300

Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Promover o Programa Jovem Aprendiz Municipal	jovem/ano	300	900

Iniciativas

. 0006 - Programa Jovem Aprendiz Municipal

ANEXO II

Programa: 0127 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente

Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**0**	**4.591.000**
Despesas Correntes	0	4.541.000
Despesas de Capital	0	50.000
Valores Globais	**0**	**4.591.000**
	4.591.000	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Manter em funcionamento a unidade - SETRA	unidade/ano	0	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SETRA	unidade/ano	0	37

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SETRA

0

Programa: 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente
Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**4.373.200**	**20.151.000**
Despesas Correntes	4.331.200	20.075.000
Despesas de Capital	42.000	76.000
Valores Globais	**4.373.200**	**20.151.000**
	24.524.200	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Reformar sede da Secretaria - SDS	unidade	1	3
. Manter em funcionamento a unidade - SDS	unidade/ano	1	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SDS	unidade/ano	13	39
. Capacitar recursos humanos da Secretaria	pessoa	30	90

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria
. 0002 - Capacitação dos Servidores da SDS
. 0003 - Reforma da Sede da Secretaria